



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

REQUERIMENTO Nº 003/2025

De 17 de março de 2025

APROVADO

EM 24 / 03 / 2025

~~Antonio dos Reis L. Neto~~

PRESIDENTE

Autoria do Vereador: **Paulo Alves dos Santos Júnior**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, após ouvir em Plenário desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que informe, no prazo legal, forneça informações detalhadas sobre os valores que a gestão anterior deixou de pagar à empresa Remolix Removedora de Lixo EIRELI EPP, referentes aos serviços de remoção de lixo hospitalar. Solicita-se, ainda, que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

1. O valor total devido pela gestão anterior, com a devida discriminação por período de competência e as respectivas datas de vencimento das parcelas não pagas.
2. A previsão de pagamento da pendência financeira, caso já tenha sido elaborado um cronograma ou planejamento para a quitação do débito.
3. Se a atual administração tem adotado ou pretende adotar medidas para minimizar os impactos dessa pendência, de modo a assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de remoção e destinação de lixo hospitalar.

JUSTIFICATIVA: Em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE, em 17 de março de 2025.


PAULO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador/Proponente